

*** continuação Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 do Banco De Lage Landen Brasil S.A. (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)**

arrendamento mercantil contra prejuízo ("write-offs") são efetuadas após decorridos seis meses de sua classificação no rating "H", desde que apresentem atraso superior a 180 dias ou 360 dias para operações com prazo a decorrer superior a 36 meses. As rendas de operações de arrendamento mercantil vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. **h. Investimentos:** O Banco possui investimentos em controlada, o qual está avaliado pelo método da equivalência patrimonial. O investimento é inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição e seu valor contábil é aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do Banco nos lucros ou prejuízos do período ou exercício gerados pela investida após a aquisição. A participação no lucro ou prejuízo do período ou exercício da controlada é reconhecida no resultado do período ou exercício do Banco. As distribuições recebidas da investida reduzem o valor contábil do investimento. Nas demonstrações financeiras individuais do Banco as informações financeiras da controlada são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial, os investimentos estão localizados no Brasil conforme demonstrado abaixo:

Companhia	Natureza	País	31/12/2023	31/12/2022
DLL Corretora de Seguros Ltda.	Controlada	Brasil	99,99%	99,99%

A participação em controlada é registrada e atualizada através do método de equivalência patrimonial. **i. Ativo Imobilizado:** O imóvel de uso é depreciado pelo método linear utilizando as taxas anuais de 10% para móveis, utensílios e instalações e 20% para sistema de processamento de dados e veículos. **j. Redução a valor recuperável de ativos não financeiros:** O ativo imobilizado e o intangível tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. **k. Depósitos a prazo:** Estão registrados pelos respectivos valores captados, atualizados "pro rata dia" de acordo com a taxa de juros e indexadores acordados. **l. Dívida subordinada:** Registrada em conta específica do passivo e atualizada de acordo com as taxas pactuadas e ajustada pelo efeito de variação cambial. Esses instrumentos de capital e utilizado para compor o Nível II do Patrimônio de Referência. **m. Imposto de renda e contribuição social:** As provisões para imposto de renda são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%, e para a contribuição social sobre o lucro líquido na alíquota de 20% conforme legislação fiscal. Em decorrência da MP nº 1.155/2022 convertida na Lei nº 14.446/2022, houve a majoração da alíquota da CSLL, aplicável aos Bancos, de 20% para 21% para o período entre 1º de agosto a 31 de dezembro de 2022. Os efeitos da majoração foram devidamente reconhecidos. Os créditos tributários são constituídos com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e nas disposições constantes na Resolução nº 4.842/2020 e na Resolução BCB nº 15/2020, do CMN, que determinam que o Banco deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições: (i) Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência; e (ii) Ter expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos. **n. Programa de integração social (PIS) e contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS):** O regime tributário adotado pelo Banco é o Não-Cumulativo com as seguintes alíquotas: PIS (0,65%) e Cofins (4%) aplicadas às receitas operacionais e outras receitas. **o. Ativos e Passivos contingentes e obrigações legais: (i) Ativos e passivos contingentes:** Ativos contingentes: São divulgados quando for possível a entrada de benefícios econômicos. Ativos contingentes se tornam ativos e são reconhecidos contabilmente quando for praticamente certo que ocorrerá a entrada de benefícios econômicos. Não existem ativos contingentes registrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **Passivos contingentes:** Decorrem, basicamente, de processos judiciais e/ou administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros em ações cíveis, trabalhistas e outros riscos. A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos e externos e da administração, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica da instituição. Considerando a imprecisão do ordenamento jurídico para previsão de eventuais perdas, é entendido que as avaliações estarão sujeitas a atualização frequente. São constituídas provisões para os casos classificados e estimados como Perda Provável, e em que baseado no histórico de despesas com casos de mesma natureza, o "valor do risco de perda" pode ser determinado ou estimado de forma confiável. **(ii) Obrigações legais:** Representadas por exigíveis relativos às obrigações legais, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão, de acordo com a probabilidade de perda conferida pela avaliação dos consultores jurídicos e da Administração. **p. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por contas correntes e aplicações interfinanceiras cujos vencimentos na data de originação sejam iguais ou inferiores a 90 dias. **q. Outros ativos circulante e realizável a longo prazo:** Estão demonstrados pelo valor do principal, atualizado com base no indexador contratado, quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos. **r. Outros passivos circulante e exigível a longo prazo:** Estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridos. **s. Rendas diferidas:** Representados por receitas de equalização de juros recebidas antecipadamente, oriundas de acordos formalizados via convênio ou contrato, com fabricantes e concessionárias parceiras, as quais são registradas como rendas diferidas e apropriadas para o resultado conforme os prazos dos correspondentes contratos de operação de crédito. **t. Moeda estrangeira:** Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As receitas e despesas em moeda estrangeira foram convertidas para reais pela taxa de câmbio da data do registro contábil. As diferenças de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período. **u. Normas contábeis emitidas recentemente aplicáveis em 01/01/2023 e em exercícios futuros:** Os seguintes normativos possuem aplicação para exercícios iniciados após 31/12/2023: I - Em maio de 2022 foi publicada a Resolução BCB nº 229, que irá revogar a Circular nº 3.644, estabelecendo novos procedimentos e fatores para cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito, o qual teve início de vigência a partir de julho de 2023. II - Em novembro de 2021 foi publicada a Resolução CMN nº 4.966, que trata sobre os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) buscando a convergência do critério contábil do COSIF para os requerimentos da norma internacional do IFRS 9. A Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2025. A implementação da normativa foi dividida da seguinte forma: 1. Análise comparativa de metodologias de cálculo: 1.1. Estudo comparativo de políticas globais aprovadas pelo Banco Central Europeu com a Resolução CMN 4.966, fundamentado nas seguintes políticas que embasam a provisão para perdas associadas ao risco de crédito: este estudo consistiu na avaliação do IFRS 9 - *Provisioning Methodologies Standard, Probability on Default (PD) Procedures and Guidelines, Loss Given Default (LGD) Procedures and Guidelines, Exposure at Default (EAD) Procedures and Guidelines, Global Standard on Credit Risk Parameters and Global Procedure on Collections & Recovery*; 1.2. Estudo de aderência e aplicabilidade de regras globais dentro da Resolução CMN 4.966, considerando aplicação de estágios, avaliação de perda esperada e provisões e marcação de perda esperada; 1.3. Aplicação de regras em sistema: estudo de como replicar ou convergir as regras e cálculos de IFRS 9 para o sistema local. 2. Análise de impactos contábeis. 3. Impacto nas arquiteturas de sistemas. 4. Treinamentos. Também foram avaliados os riscos relacionados à implementação do projeto (alterações regulatórias, alocação do time de projeto, custos com investimentos e uso de informações corporativas), o processo de monitoramento de novos normativos que estejam relacionados a Resolução CMN 4.966 e estruturação de um comitê responsável pela supervisão e acompanhamento do plano, de forma independente. III - Em agosto de 2023, a Resolução CMN nº 5.101 alterou a Resolução CMN nº 4.975. A norma estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 (R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, na mensuração, na apresentação e na divulgação de operações de arrendamento mercantil. Dentre as alterações, a entrada em vigor da adoção do pronunciamento técnico restou inalterada, em 1º de janeiro de 2025. IV - Em novembro de 2022 foi publicada a Instrução Normativa BCB nº 319, que esclarece acerca dos procedimentos para o registro contábil de obrigações tributárias em discussão judicial. A normativa entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2023. A Administração avaliou todos os impactos e alterações para atender à normativa e não identificou impactos materiais. V - Em 16 de novembro de 2022, foi publicada a Lei nº 14.467, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, alterando o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas com operações com características de concessão de crédito decorrentes das atividades das instituições financeiras, sendo a dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL. A Administração realizará avaliação para determinar os impactos de sua adoção. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o valor de caixa e equivalentes de caixa apresentado nas Demonstrações dos fluxos de caixa está constituído por:

	2023	2022
No início do semestre/exercício		
Disponibilidades	175	45.700
Aplicações interfinanceiras de liquidez	88.591	627.619
Aplicações em depósitos interfinanceiros	88.591	627.619
Operações compromissadas (LFT)	-	30.808
Total	88.766	673.319

	2023	2022
No final do semestre/exercício		
Disponibilidades	40	45.700
Aplicações interfinanceiras de liquidez	144.538	144.538
Aplicações em depósitos interfinanceiros	144.538	144.538
Operações compromissadas (LFT)	-	-
Total	144.578	144.578

5. Instrumentos financeiros derivativos: Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos, representadas por operações de SWAP, as quais são utilizadas principalmente para compensar as variações relacionadas ao descasamento da estrutura de ativos e passivos.

	2023	2022
Operações de arrendamento a receber	2.592	756.015
Ativo circulante	1.104	321.988
Ativo realizável a longo prazo	1.488	434.027
Imobilizado de arrendamento	1.273.009	(1.273.009)
Outras obrigações - Diversas	-	-
Credores por antecipação do valor residual (1)	469.813	(469.813)
Passivo circulante	200.093	(200.093)

	2023	2022
Operações de arrendamento a receber	1.176.544	345.830
Financiamentos	1.519.207	853.284
Financiamentos rurais e agroindustriais	10.841.210	8.178.373
Arrendamento mercantil (1)	758.607	712.640
Avais e fianças honradas	10	21
Títulos e créditos a receber (2)	910.645	1.042.676
Subtotal	15.206.223	11.132.824
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(326.246)	(194.212)
Total	14.879.977	10.938.612

As operações são registradas e custodiadas na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as operações com instrumentos financeiros derivativos resultaram em despesas de R\$ 247.295 (em 31 de dezembro de 2022, R\$ 328.815), registrados diretamente no resultado do exercício na rubrica de "Resultado com instrumentos financeiros derivativos".

6. Operações de crédito: a. Composição das operações de crédito e arrendamento mercantil:

	2023	2022
Empréstimos	1.176.544	345.830
Financiamentos	1.519.207	853.284
Financiamentos rurais e agroindustriais	10.841.210	8.178.373
Arrendamento mercantil (1)	758.607	712.640
Avais e fianças honradas	10	21
Títulos e créditos a receber (2)	910.645	1.042.676
Subtotal	15.206.223	11.132.824
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(326.246)	(194.212)
Total	14.879.977	10.938.612

(1) Saldo apresentado pelo valor presente do fluxo futuro de recebimentos, utilizando as taxas contratuais (vide Nota 3.g).

(2) Refere-se a operações de compra de recebíveis, registrado na rubrica de outros créditos diversos.

b) Composição da carteira por tipo de cliente:

	2023	2022
Pessoa física	10.705.291	(228.832)
Pessoa jurídica	4.500.932	(97.414)
Total	15.206.223	11.132.824

c) Composição da carteira de crédito por atividade econômica:

	2023	2022
Sector privado	13.225.772	9.746.930
Agrícola	1.083.359	640.042
Construção e Transporte	500.633	443.445
Equipamentos Médico-hospitalares	396.459	302.407
Equipamentos de Informáticas e Softwares	15.206.223	11.132.824

d) Concentração dos maiores tomadores de crédito:

	2023		2022	
	Valor	Carteira	Valor	Carteira
Maior	92.334	0,61%	91.332	0,82%
10 maiores seguintes	635.830	4,18%	497.952	4,47%
20 maiores seguintes	758.185	4,99%	549.338	4,93%
Demais	13.719.874	90,23%	9.994.202	89,78%
Total	15.206.223	100,00%	11.132.824	100,00%

e) Composição da carteira de crédito, nos componentes níveis de risco, conforme estabelecidos na Resolução nº 2.682/99 do CMN e provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	2023		2022	
	Valor	Carteira	Valor	Carteira
AA	3.883.265	-	3.883.264	-
A	4.576.725	264.919	4.841.644	0,5%
B	4.641.802	155.458	4.797.260	1,0%
C	1.056.563	138.524	1.195.087	3,0%
D	111.060	87.204	198.264	10,0%
E	39.868	46.799	86.667	30,0%
F	19.419	24.217	43.636	50,0%
G	13.710	19.066	32.776	70,0%
H	30.224	97.401	127.625	100,0%
Total	14.372.636	833.588	15.206.223	(326.246)

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	2023		2022	
	Contratos em curso normal	Contratos em atraso	Total	% Valor
A	6.631.660	111.203	6.742.863	0,5%
B	3.283.977	63.310	3.347.287	1,0%
C	784.107	42.988	827.095	3,0%
D	62.026	19.661	81.687	10,0%
E	25.744	10.824	36.568	30,0%
F	5.504	9.042	14.546	50,0%
G	8.642	14.618	23.260	70,0%
H	29.116	30.402	59.518	100,0%
Total	10.830.776	302.048	11.132.824	(194.212)

Em março de 2023, houve mudanças no portfólio de produtos com uma nova avaliação de performance geral, onde foi incorporado o Rating AA. Esta classificação foi feita para contratos que alcançaram as condições estabelecidas na avaliação de risco.

g) Composição da carteira por vencimento: As operações de crédito apresentam o seguinte perfil por faixa de vencimento das parcelas:

	2023	2022
A vencer:		
Até 30 dias	1.048.853	477.349
De 31 a 60 dias	825.217	769.895
De 61 a 90 dias	512.151	365.458
De 91 a 180 dias	1.585.320	1.104.864
De 181 a 360 dias	2.147.922	1.605.945
Subtotal	6.118.863	4.323.511
De 360 a 720 dias	3.029.704	2.273.156
De 721 a 1.080 dias	2.313.239	1.694.199
Acima de 1.081 dias	3.590.284	2.801.584
Subtotal	8.933.227	6.768.939
Total	15.052.090	11.092.450

h) Garantias: Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, em garantia ao risco de crédito de suas operações, o Banco tinha constituído, a seu favor, notas promissórias, penhores, hipotecas e alienações fiduciárias, cédulas de crédito rural e cédulas de crédito bancário. **i) Renegociações e prorrogações:** O Banco no decorrer normal das operações, continua com seus esforços em recuperar a solvabilidade de seus clientes em situação de inadimplência, promovendo acordos administrativos, procurando o enquadramento no que for possível das condições econômico/financeiras de seus clientes. O saldo renegociado no exercício de 2023 foi de R\$ 257.348 (R\$ 359.536 em 2022), tendo sido constituída provisão para essas operações no montante de R\$ 18.221 (R\$ 18.760 em 2022). O Banco aplica também as normas introduzidas pelo CMN nos termos das resoluções por meio das quais foram concedidos novos prazos de vencimentos às prestações vencidas e vincendas. **j) Apresentamos a seguir tabela com as reclassificações efetuadas em decorrência da apresentação das operações de arrendamento pelo método financeiro:**

	2023	2022
Saldos nas Demonstrações Financeiras	2.592	756.015
Reclassificações	1.104	321.988
Saldos	1.488	434.027

Passivo exigível a longo prazo

	2023	2022
Passivo exigível a longo prazo	153.297	153.297
Passivo exigível a longo prazo	225.964	225.964

Receitas de operações de arrendamento mercantil - período

	2023	2022
Receitas de operações de arrendamento mercantil - período	494.123	(375.391)
Despesas de operações de arrendamento mercantil - período	(375.391)	375.391
Total	118.732	-

Despesas de operações de arrendamento mercantil - período

	2023	2022
Despesas de operações de arrendamento mercantil - período	461.596	(357.952)
Despesas de operações de arrendamento mercantil - período	(357.952)	357.952
Total	103.644	-

Saldo das parcelas de antecipação do valor residual garantido (VRG), cobrada ao longo do contrato de leasing e deve ser restituída ao consumidor, desde que, ao final do contrato, o cliente não opte pela compra do bem ou fique inadimplente durante o pagamento das contraprestações.

	2023	2022
Operações de arrendamento a receber	1.528	711.112
Ativo circulante	618	287.441
Ativo realizável a longo prazo	910	423.671
Imobilizado de arrendamento	1.138.763	(1.138.763)

Outras obrigações - Diversas

	2023	2022
Outras obrigações - Diversas	379.261	(379.261)
Passivo circulante	153.297	(153.297)
Passivo exigível a longo prazo	225.964	(225.964)

Receitas de operações de arrendamento mercantil

	2023	2022
Receitas de operações de arrendamento mercantil	712.640	712.640
Receitas de operações de arrendamento mercantil - período	461.596	(357.952)
Despesas de operações de arrendamento mercantil - período	(357.952)	357.952
Total	821.294	118.732

Saldo das parcelas de antecipação do valor residual garantido (VRG), cobrada ao longo do contrato de leasing e deve ser restituída ao consumidor, desde que, ao final do contrato, o cliente não opte pela compra do bem ou fique inadimplente durante o pagamento das contraprestações.

	2023	2022
Impostos e contribuições a compensar	8.961	43.601
Devedores por depósitos em garantia (1)	16.112	15.467
Devedores diversos - país	1.918	5.933
Rendas a receber	35.205	11.561
Outros	3.988	5.393
Total - Circulante	66.184	81.955

(1) Nesse saldo constam depósitos trabalhistas R\$ 13.329, depósitos fiscais R\$ 1.648 e depósitos cíveis R\$ 1.135, vinculados as provisões da nota 16.

8. Participações em Controlada: Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a participação em investimento avaliado pelo método da equivalência patrimonial era:

	2023	2022
DLL Corretora de Seguros Ltda.		